

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM IRMÃ DULCE –
RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM
ENFERMAGEM COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
E DAS ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS EM ENFERMAGEM DO
TRABALHO E EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO
TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO
PROCESSO Nº 179/2013 *Publicado no DOE de 15/03/2014 pela Portaria SE nº
1742/2014, de 14/03/2014*
PARECER CEE/PE Nº 04/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/02/2014**

I – RELATÓRIO:

A Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce, em seu endereço de funcionamento na Avenida Rui Barbosa, nº 57, Graças - Recife/PE, é uma entidade mantida com CNPJ nº 03.431.104/0001-49.

Por meio deste processo, a entidade acima citada vem pleitear a Renovação dos Cursos: Técnico em Enfermagem com Alteração da Matriz Curricular e das Especializações Técnicas em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para o que anexa os seguintes documentos exigidos por lei:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões negativas: Receita Federal, Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Relatório de Execução dos Planos de Curso autorizados para o processo de renovação;
- Corpo Docente e sua respectiva titulação;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 23/2000-CEJA e da Portaria SE nº 3701/2000, referentes à Autorização dos Cursos;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 02/2010-CEB e da Portaria SE nº 2590/2010, referentes à Renovação de Autorização dos Cursos;
- Plano de Curso;
- Política de Remuneração e Qualificação Docente, Técnica e Administrativa da Entidade;
- Modelos de Diplomas e Certificados;
- Cópia dos Protocolos de entrega de documentos correspondentes ao período de execução dos Cursos.

Em 23/11/2013, através da Portaria SE nº 7395, datada de 22/11/2013, foi constituída a Comissão de Especialistas para análise documental e avaliação *in loco* das instalações, dela fazendo parte Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), Debhora Isis Barbosa e Silva (Especialista Docente) e Maria Cristianne Cavalcanti (Especialista do COREN), cujo relatório encontra-se apenas às fls. 292/298 do presente processo para subsidiar o parecer desta relatoria.

II – ANÁLISE:

No que se refere ao cumprimento das exigências legais e ao que foi explicitado no Projeto, consta que a Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce possui um quadro de gestores composto por Diretora Pedagógica, Coordenadora de Curso e Secretária, todos com formação adequada ao desempenho de suas funções.

A equipe de professores também possui as titulações compatíveis com as disciplinas que ministram.

A Organização Curricular e as Matrizes constantes do parecer que autorizou os cursos estão sendo vivenciadas corretamente, o que pode ser visto através de fotos anexadas ao projeto, que mostram a realização de inúmeras ações sociais, formaturas, encontros, eventos ligados à saúde, cursos de aperfeiçoamento, tais como Nefrologia, UTI, Saúde do Idoso, Flebotomia e Oncologia.

Quanto ao Plano de Carreira Docente, a Escola de Enfermagem Irmã Dulce cumpre as normas da CLT e da Convenção Coletiva dos Sindicatos com contratos temporários e remuneração das horas-aula de acordo com tabela que varia conforme o grau de formação profissional de cada docente.

A Comissão constatou regularidade em todos os documentos escolares e atas. Os modelos de Diplomas e Certificados obedecem às novas exigências legais e os que foram emitidos encontram-se devidamente escriturados no Livro de Registro de Diplomas.

O sistema de avaliação está de acordo com o que estipula o Regimento Escolar: 75% de frequência e nota mínima 7,0 (sete) para aprovação em cada componente curricular.

Todas as seis salas permanecem em bom estado de conservação, possuem iluminação natural e artificial e encontram-se climatizadas.

O Laboratório de Informática possui 21 computadores ligados a um servidor que possibilita acesso à Internet.

O Laboratório de Enfermagem é bem iluminado, climatizado e dispõe de materiais adequados e em quantidade suficiente para suprir as necessidades do curso.

A Biblioteca também possui instalações adequadas e acervo catalogado que atende a demanda dos alunos.

Quanto à acessibilidade, a Escola atende as exigências da Lei Federal nº 10.098/2000.

A Ética Profissional foi trabalhada apenas em um módulo. Sem ferir o princípio da autonomia, recomenda-se que esta dimensão formativa perpassasse todos os componentes das Matrizes Curriculares.

Curso Técnico em Enfermagem

Este curso teve sua Matriz Curricular alterada através de ofício protocolado em 26/11/2013 junto ao CEE/PE, para incluir dois novos componentes curriculares: Saúde e Espiritualidade e Enfermagem e Religiosidade, com o objetivo de empregar um olhar cristão do cuidador, junto ao paciente, independente de sua crença ou opção religiosa.

O curso possui dois módulos sequenciais com a carga horária assim distribuída:

Módulo I: - 810 horas mais 450 de estágio obrigatório, totalizando 1260 horas.

Módulo II: -390 horas mais 180 de estágio obrigatório, totalizando 540 horas.

A carga horária total do Curso é de 1800 horas a serem cumpridas em 24 meses.

O Diploma de Técnico em Enfermagem será conferido aos alunos que cumprirem os dois módulos e os respectivos estágios obrigatórios.

Nova matriz Curricular:

	Componentes Curriculares	HORAS
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	70
	Microbiologia e Parasitologia	70
	Higiene e Profilaxia	70
	Saúde e Espiritualidade	20
	Psicologia Aplicada	50
	Ética Profissional	50
	Nutrição e Dietética	60
	Introdução à Enfermagem	140
	Enfermagem em Clínica Médica	140
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	140
	Estágio supervisionado obrigatório	
	Estágio Introdução à Enfermagem	150
	Estágio Enfermagem em Clínica Médica	150
	Estágio Enfermagem em Clínica Cirúrgica	150
	TOTAL MÓDULO I	1.260
MÓDULO II	Enfermagem em Materno Infantil	140
	Enfermagem e Religiosidade	20
	Enfermagem e Neuropsiquiatria	100
	Enfermagem em Saúde Pública	100
	Estágio Supervisionado obrigatório	
	Estágio Enfermagem em Materno Infantil	50
	Estágio Enfermagem em Neuropsiquiatria	50
	Estágio Enfermagem em Saúde Pública	50
	Noções de Administração de Unidade de Enfermagem	30
	TOTAL MÓDULO II	540
TOTAL DOS MÓDULOS I + II		1800

Será trabalhado de forma transversalizada o conteúdo de Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.

Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho

O curso foi estruturado em um único módulo, contendo 10 componentes curriculares que serão ministrados em 300 horas, acrescidas de mais 100 horas de estágio curricular supervisionado obrigatório, de conformidade com o demonstrativo abaixo a seguir:

Matriz Curricular

MÓDULO	Carga Horária
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	25
Higiene do Trabalho / Saneamento do Meio/ Saúde Ambiental	35
Epidemiologia e Estatística Aplicada	25
Psicologia Aplicada ao Trabalho	25
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30
Segurança do Trabalho	20
Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	40
Organização dos Serviços de Saúde do Trabalho e Ética Profissional	30
Enfermagem do Trabalho	70
Estágio Curricular Supervisionado obrigatório em Empresas	100
Total geral	400

Será trabalhado de forma transversalizada o conteúdo de Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.

Especialização em Instrumentação Cirúrgica

O Curso foi estruturado em um único módulo, contendo 7 componentes curriculares que serão ministrados em 400 horas, acrescidas de mais 100 horas de estágio curricular supervisionado obrigatório, de conformidade com o demonstrativo abaixo:

Matriz Curricular

MÓDULO	Carga Horária
Anatomia/Fisiologia e Tempos Cirúrgicos	50
Microbiologia Aplicada	40
Psicologia Aplicada	40
Ética profissional	25
Organização em Centro Cirúrgico	45
Instrumentação Cirúrgica Aplicada	100
Estágio curricular supervisionado obrigatório em instrumentação	100
Total geral	400

Será trabalhado de forma transversalizada o conteúdo de Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.

Relatório quantitativo de alunos formados, de 2009 a 2012

Técnico em Enfermagem, 217 alunos. Especialização em Instrumentação Cirúrgica, 199. Especialização em Enfermagem do Trabalho, 591.

III – VOTO:

Ante o exposto e respaldado no Relatório da Comissão de Especialistas, anexado às fls. 292/298, deste processo, somos favoráveis à Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem com Alteração da Matriz Curricular e das Especializações Técnicas em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a serem ministrados na Escola de Enfermagem Irmã Dulce, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 57, Graças – Recife/PE, por mais 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o Voto.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2014.

ANA COELHO VIEIRA - Presidente

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente

PEDRO NUNES FILHO – Relator

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA IÊDA NOGUEIRA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de fevereiro de 2014.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY